

**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Com efeito, nos termos do parecer jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alcançadas, nos termos do art. 26 da Lei de Licitações, decido pela **RATIFICAÇÃO** da dispensa de licitação com fulcro no art. 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 4º. Da Lei Federal nº. 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória nº. 926/2020, tombada sob o nº. 032/2020, e, por conseguinte, **HOMOLOGO** o procedimento, determinando a celebração de Contratação de empresa para fornecimento de protetor facial ultra light para proteção de profissionais de saúde para o enfrentamento contra o corona vírus (COVID-19) para o Município de Chorrochó-BA, em favor de **FABRICIO BEZERRA DO AMARAL ME**, inscrita no CNPJ nº. 11.082.795/0001-40.

Publique-se.

Chorrochó – Bahia, 21 de julho de 2020.



Humberto Gomes Ramos
Prefeito Municipal
HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal